



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

**RQ 805 /2019**

Em. 6 / 18 / 19

Secretaria Legislativa



**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)**

Solicita informações acerca da Gratificação em Políticas Sociais (GPS) dos aposentados da carreira pública de assistência social.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV e ao Secretário de Relações Institucionais requerimento de informações sobre a retirada da Gratificação em Políticas Sociais – GPS dos proventos dos aposentados da carreira pública de assistência social.

- a) Considerando a Lei 2743/2001 que criou a Gratificação por Atividade em Serviço Social (GASS);
- b) Considerando a Lei 2838/2001 que estende a GASS para os proventos dos aposentados e beneficiários de pensão da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais;
- c) Considerando a Lei 5184/2013 que altera a denominação da GASS para Gratificação em Políticas Sociais (GPS);
- d) Considerando que a retirada destes proventos dos aposentados significa a redução de até 20% dos seus rendimentos;
- e) Considerando a minuta de Projeto de Lei elaborada pelo Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (SINDSASC) e enviada ao Secretário Vitor Paulo, da Secretaria de Relações Institucionais, no dia 26 de fevereiro de 2019;

Requeiro:

- I) Informações sobre quantos inativos, aposentados e pensionistas deixaram de receber a GPS;
- II) Informações sobre desde qual data estes servidores estão sem receber a GPS;
- III) Quando o Executivo enviará para a CLDF Projeto de Lei sugerido pelo SINDSASC.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 805, 2019  
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



### **JUSTIFICAÇÃO**

Os aposentados da carreira pública de assistência social foram impactados pelo corte da GPS que significa a redução de até 20% em seus rendimentos. A GPS para estes servidores é garantida em Leis do Distrito Federal. Em ação unilateral dos órgãos do GDF, como o IPREV, os servidores deixaram de receber este direito garantido.

No nosso entender, o Poder Executivo deve garantir a aposentadoria digna dos servidores que prestaram seus serviços à população do Distrito Federal. Não é digno tratar de maneira desrespeitosa aqueles que dedicaram suas vidas para o funcionamento das políticas públicas de assistência social no DF. Tampouco é justo do ponto de vista legal, já que este provento está garantido em Lei.

Nesse sentido, torna-se fundamental para a transparência do processo e principalmente para a valorização dos servidores aposentados a resposta deste requerimento com detalhes.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO FÁBIO FELIX**

RSOL

Setor Protocolo Legislativo

Ra Nº 805 / 2019

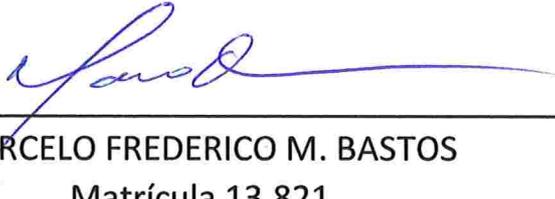
Folha Nº 02 MC

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 805/19.

**Autoria:** Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 805/2019  
Folha Nº 03 mc